



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1024761

Apenso(s) n. 1077095

Data: 14/07/2021

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 06/08/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 11/09/2019, alterada pela decisão que deu provimento ao Recurso n. 1077095, transitou em julgado em 13/07/2021, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). (peça 19) do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: M.C.M.B.